

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 1973, precisamente às 19,30 horas, no Paço Municipal, reuniu-se a Edilidade de Cordeirópolis, para promover a 24ª Sessão Extraordinária do primeiro ano legislativo da 7ª legislatura, que foi presidida pelo Vereador José Jorente- Presidente e Secretariada pelo Vereador Luiz Beraldo-2º Secretário. Procedida a chamada, a ela responderam presentes os seguintes Srs. Vereadores:-Bernardino Gumercindo Botechia, Carlos Tomazella, Cássio de Freitas Levy, David Alves de Oliveira, Elias Abrahão Saad, Geraldo Bertanha, José Jorente, Luiz Beraldo e José Luiz Buratti. Nove Vereadores presentes. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida passou-se à discussão e votação das atas das sessões anteriores, ou seja da 18ª ordinária e 23ª extraordinária, realizadas em 20 de novembro de 1973. Postas em discussão não oradores que fizessem o uso da palavra. Postas em votação foram aprovadas por unanimidade, sem debates. Passando para o expediente usa da palavra o Vereador David Alves de Oliveira, para na qualidade de Presidente das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos consultar seus respectivos membros se estão de acordo em que sejam dados pareceres favoráveis verbais com referências aos Projetos de Leis sob nºs. 50/73 de 25/09/73, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício financeiro de 1974; 51/73, que dispõe sobre o orçamento plurianual de investimentos, do Município de Cordeirópolis, relativo ao triênio de 1974 a 1976; e, 62/73, de 16/11/73, que institui o Código Tributário do Município de Cordeirópolis, e em seguida, se estiverem, se concordam em que seja requerida verbalmente a inclusão dos referidos projetos na ordem do dia dos trabalhos de hoje. Todos os membros das referidas comissões se manifestam plenamente favoráveis às consultas. Então ainda com a palavra o Vereador David Alves de Oliveira, requer a mesa verbalmente, sejam os referidos Projetos de Leis nºs. 50, 51 e 62/73 incluído na ordem do dia dos trabalhos de hoje com pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação finanças e orçamentos. Posto o requerimento verbal em discussão nenhum Vereador usa da palavra. Posto o requerimento verbal em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. A ordem do dia dos trabalhos de hoje com pareceres favoráveis verbais de ambas as comissões com referência aos Projetos de Leis, digo, leis nºs. 50, 51 e 62/73-PM. Não havendo matéria para o expediente, passou-se em seguida para a ordem do dia: 1ª)-Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 50/73, de 25/09/73-PM., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício financeiro de 1974, com pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Posto em discussão usa da palavra o Vereador Bernardino Gumercindo Botechia para requerer verbalmente a mesa, sejam todos os projetos da presente ordem do dia discutidos e votados em globo. Posto o requerimento verbal em discussão nenhum vereador fez o uso da palavra. Posto em votação o ref/ requerimento verbal foi aprovado por unanimidade, sem debates. Não havendo mais vereadores, ou melhor, vereador que falassem sobre o referido Projeto, é o mesmo, submetido em seguida à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, sem debates. 2ª)-Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 51/73, que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, do Município de Cordeirópolis, relativo ao triênio de 1974 a 1976, c/ pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos. Posto em discussão não houve vereadores que fizessem uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. 3ª)-Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 62/73-PM., que institui o Código Tributário do Município de Cordeirópolis, c/ pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos. Posto em discussão não houve vereadores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. Esgotadas as matérias da ordem do dia, o Vereador Luiz Beraldo solicita que seja acrescentada na presente ata, e que por um lapso não foi constada na ata que se refere a 18ª Sessão ordinária, com referência ao requerimento do Sr. André Vieira Magalhães, que foi encaminhando, ou melhor encaminhado à essa Edilidade, tendo sido o mesmo indeferido, por se tratar de matéria de não competência da Câmara. Na oportunidade, os Vereadores Dr. Cássio de Freitas Levy e Luiz Beraldo usaram da palavra, defendendo o requerente continua.

continuação

André Vieira Magalhães, os mesmos relembrou o tempo em que foram feitos desta comunidade, ou melhor, desta localidade, tecendo passadigo, palavras elogiosas ao ex-funcionário desta Municipalidade, com referência à capacidade de serviço, e o esforço desenvolvido pelo mesmo, quando funcionário da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sempre demonstrando lealdade e dedicação nos serviços, não medindo esforço, e sempre colaborando para o progresso do Município. Não havendo mais oradores que falassem em explicação pessoal, o Sr. Presidente convocou os Sr Vereadores para outra sessão a ter início dentro de meia hora, para apreciarem em segunda discussão os Projetos de Lei nºs. 50, 51 e 62/73, c/ pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos. Em seguida o Sr. Presidente mandou que se lavrasse a presente data, para constar dos trabalhos, dando por encerrada a presente sessão.